ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Ofício nº 60 / 2019 .

Gararu/SE 26 de abril de 2019 .

EXMO. SR.

ULICES DE ANDRADE FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

ARACAJU/SE

Assunto: Encaminhamento do 1º Relatório Trimestral ano de 2019

Senhor Presidente,

ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, portadora do CPF 385.671.645-91 com endereço para correspondência na Avenida Marechal Deodoro s/n Cep 49.830-000, Gararu/SE, venho encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas o Relatório Trimestral de Auditoria (4º trimestre) em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução do TCE nº 206/2011

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos votos de estima e consideração e colocando-nos a disposição para quaisquer outras informações.

Cordialmente,

Elisandra Felix de Santana

Secretária de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Gararu

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2019.

Gestor: Elizabeth Freire Santos de Oliveira

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei **nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001**, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2018/2021** foi aprovado pela Lei Municipal nº **648/2017** de **26 de dezembro de 2017.**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº**653/2018** de **11 de junho de 2018,** e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **658 de 15 de outubro de 2018** estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	30.716.200,00
Receitas de Capital	796.000,00
Dedução do FUNDEB	3.012.200,00
TOTAL	**28.500.000,00**
Despesas Correntes	26.469.400,00
Despesas de Capital	1.893.000,00
Reserva de Contingencia	137.600,00
TOTAL	**28.500.000,00**

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	RECEITA ARRECADADA PM , FMS E FMAS
RECEITAS CORRENTES	**30.716.200,00**	**7.303.518,12**
Receita Tributária	735.000,00	289.108,70
Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial	65.000,00	12.152,00
Receita de Serviços	715.000,00	281.222,29
Transferências Correntes	29..900,000,00	6.996.430,47
Outras Receitas Correntes	16.200,00	5.826,95
RECEITAS DE CAPITAL	**796.000,00**	**0,00**
Alienação de Bens		0,00
Transferências de Capital	796.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00
Dedução do FUNDEB	**(3.012.200,00)**	**(813.299,65)**
TOTAL	**28.500.000,00**	**6.490.218,47**

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade **no período de 01//01/2019 a 31/03/2019**, importava em **R$ 1.857.261,31 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e trinta um centavos)** assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Bancos	**798.990,94**	**988.213,95**	**70.056,42**	**1.857.261,31**

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R$)	Liquidada (R$)	Paga (R$)
Neste trimestre	**20.728.051,15**	**8.713.018,06**	**7.933.776.65**
Até o trimestre	**20.728.051,15**	**8.713.018,06**	**7.933.776.65**

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R$ 20.837,16 (vinte mil e oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)** com doações a pessoas carentes, de acordo com a Lei Municipal, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros TFD	8.400,00
Mat. de distribuição Gratuita	4.787,16
Auxilio Funeral	11.650,00
Beneficio eventual	300,00
TOTAL	**20.837,16**

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais).** Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto 916 /2018 do dia 02 de julho de dois mil e dezoito.

3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVEL

No período em exame, foram gastos **R$ 475.812,58 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)** com combustível. A frota do Município é composta por **41** veículos, sendo **34** próprios e **07** veículos locados.

3.5 – PATRIMÔNIO/ CONSUMO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	721.652,40
Obras	301.988,49
Material Permanente / veículos	396.812,50
Total	**1.420,453,33**

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da **Lei n 02/2012 de 03 de outubro de 2012,** e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido Bruto
Prefeito	16.000,00	16.000,00
Vice-Prefeito	10.000,00	10.000,00
Secretários	4.000,00	3.435,99

4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2018 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R$ 1.101.736.52 (um milhão e cento e um mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).** Até o período em análise já foi transferido o montante de **R$ 275.434.14 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)** estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

4.3 – PROCESSOS LICITATORIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram celebrados, processos licitatórios, inexigibilidades, pregoes presenciais, dispensa e aditivo de preço. Todos os processos foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria, segue discriminação abaixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE
Pregão Presencial	03
Dispensa	05
Inexigibilidade	03
Chamada Publica	01
Aditivo De Prazo	01

4.4 – GASTOS COM ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	4.347.721,50
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	1.086.930,38
Percentual aplicado	32,17%
Deficit	**311.527,72**

4.3.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	2.140.726,44
60% da receita do FUNDEB	1.284.435,86
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.798.670,32
Percentual aplicado	84,02%
Déficit	**514.234,46**

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	4.347.721,50
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	737.688,12
Percentual aplicado	16,97%
Déficit	**85.529,90**

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do poder executivo até o período em análise, apurada de acordo com o dispositivo no art.18, § 2º da lei complementar Federal nº 101/00, corresponde a **60,05 %** da receita corrente líquida, conforme os dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Liquida	26.537.158,73
Aplicado em Pessoal	15.936.571,49
Percentual aplicado	**60,05%**

5 – CONCLUSÃO

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Prefeitura Municipal de Gararu, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo a função especifica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referente ao período de **janeiro a março de 2019**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

GARARU/SE, 26 de abril de 2019..

ELISANDRA FELIX DE SANTANA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO